



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.505, de 19 de novembro de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º da lei nº 2.270, de 11-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08480000.000 - Cultura

1101.08482470.000 - Difusão Cultural

1101.08482472.090 - Manutenção do Departamento de Cultura

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (247).....Cr\$ 60.000,00

Soma.....Cr\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08420000.000 - Ensino Fundamental

1101.08421880.000 - Ensino Regular



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

1101.08421882.086 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (230).....Cr\$ 60.000,00

Soma.....Cr\$ 60.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 1990.


ARNO JOAO FRANIZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração